



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 048/2016

Interessado = *Poder Executivo*

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº. 013/2016 Dispõe sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a Inclusão da tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o piso salarial do magistério público da Educação Básica.

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. Do Presidente	03/05/2016		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência
Em: _____
Franciane do A. A. Ramires
Controladora Geral
Matrícula: 011-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. n° 048/26
Folha n° 002 /
<i>[assinatura]</i>
VISTO

MENSAGEM N.º 013/2016.

De 02 de Maio de 2016

LIDO NA SESSÃO
DIA 09 / 05 / 2016
<i>[assinatura]</i>
1.º Secretário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 013/16 que **"Dispõe sobre a alteração dos Art. 2º e 3º da Lei 851/2016 e a Inclusão da Tabela de Progressão no Art. 5º, que trata sobre o Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica"**.

O presente projeto busca a alteração da Lei 851/2016 para a adequação do Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 02 de Maio de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

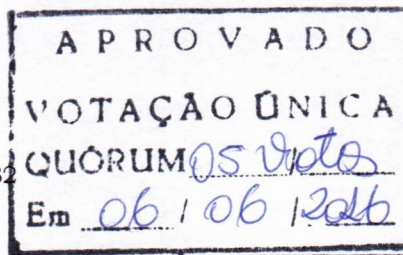
[assinatura]
03/05/16

[assinatura]
Gilvan Lima Figueredo
Secretário Geral da C.M.T.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



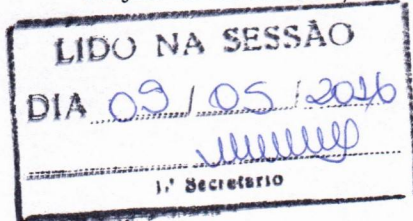
Proc. nº. 048/16

Folha nº 02 /

VISTO

Projeto de Lei nº 013/2016

De 02 de Maio de 2016.



“Dispõe sobre a alteração dos Art. 2º e 3º da Lei 851/2016 e a Inclusão da Tabela de Progressão no Art. 5º, que trata sobre o Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica e da Outras Providências”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em consonância com a **Lei 851/2016** que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais da Educação Básica;

Art. 2º - O piso Salarial devido aos profissionais de formação mínima exigida, do Magistério Público da Educação Básica será reajustado em 11,36% passando para R\$ 2.135,64 no exercício de 2016 e fica autorizado os reajustes nos anos vindouros de acordo com o reajuste do piso Nacional regulamentado por decreto municipal e será executado proporcionalmente às jornadas de trabalho do magistério, da seguinte forma:

TABELA I – VALOR DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR

Especial	20 horas	1.067,82
	25 horas	1.334,77
	40 horas	2.135,64
Nível I	20 horas	1.099,85
	25 horas	1.374,81
	40 horas	2.199,70
Nível II	20 horas	1.209,83
	25 horas	1.512,29
	40 horas	2.419,67

TABELA II – VALOR DE VENCIMENTO DO CARGO DE PEDAGOGO

Nível I	20 horas	1.099,85
	25 horas	1.374,81
Nível II	20 horas	1.209,83
	25 horas	1.512,29

Art. 3º. A diferença entre o Piso Salarial e os vencimentos dos Profissionais do Magistério com formação Superior, Nível 2, será mantida em 10% (dez por cento), nos termos desta lei e será executada proporcionalmente às jornadas de trabalho da seguinte forma:

- I – Nível II – 20 horas semanais: R\$ 1.209,83;
- II – Nível II – 25 horas semanais: R\$ 1.512,29;
- III – Nível II– 40 horas semanais: R\$ 2.419,67;

Art. 4º. Os recursos para pagamento das despesas previstas nesta Lei são oriundos da Educação, consignados no Orçamento Público.

Art. 5º. As progressões de carreira e remunerações do Magistério Público da Educação Básica ocorrerá conforme tabela em anexo:

TABELA DE PROGRESSÃO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE REFERÊNCIAS EM CARGO COM OS RESPECTIVOS VALORES
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR 20 horas

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	1.067,82	1.089,18	1.110,96	1.133,18	1.155,84	1.178,96	1.202,54	1.226,59	1.251,12	1.276,14	1.301,67	1.327,70	1.354,25	1.381,34	1.408,97
NÍVEL I	1.099,85	1.121,85	1.144,28	1.167,17	1.190,51	1.214,32	1.238,61	1.263,38	1.288,65	1.314,42	1.340,71	1.367,53	1.394,88	1.422,77	1.451,23
NÍVEL II	1.209,83	1.234,04	1.258,72	1.283,89	1.309,57	1.335,76	1.362,48	1.389,73	1.417,52	1.445,87	1.474,79	1.504,28	1.534,37	1.565,06	1.596,36

PEDAGOGO 20 horas

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NÍVEL I	1.099,85	1.121,85	1.144,28	1.167,17	1.190,51	1.214,32	1.238,61	1.263,38	1.288,65	1.314,42	1.340,71	1.367,53	1.394,88	1.422,77	1.451,23
NÍVEL II	1.209,83	1.234,04	1.258,72	1.283,89	1.309,57	1.335,76	1.362,48	1.389,73	1.417,52	1.445,87	1.474,79	1.504,28	1.534,37	1.565,06	1.596,36

PROFESSOR 25 horas

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	1.334,77	1.361,47	1.388,69	1.416,47	1.444,80	1.473,69	1.503,17	1.533,23	1.563,90	1.595,17	1.627,08	1.659,62	1.692,81	1.726,67	1.761,20
NÍVEL I	1.374,81	1.402,31	1.430,35	1.458,96	1.488,14	1.517,90	1.548,26	1.579,22	1.610,81	1.643,03	1.675,89	1.709,40	1.743,59	1.778,46	1.814,03
NÍVEL II	1.512,29	1.542,55	1.573,40	1.604,86	1.636,96	1.669,70	1.703,10	1.737,16	1.771,90	1.807,34	1.843,49	1.880,35	1.917,96	1.956,32	1.995,45

PEDAGOGO 25 horas

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NÍVEL I	1.374,81	1.402,31	1.430,35	1.458,96	1.488,14	1.517,90	1.548,26	1.579,22	1.610,81	1.643,03	1.675,89	1.709,40	1.743,59	1.778,46	1.814,03
NÍVEL II	1.512,29	1.542,55	1.573,40	1.604,86	1.636,96	1.669,70	1.703,10	1.737,16	1.771,90	1.807,34	1.843,49	1.880,35	1.917,96	1.956,32	1.995,45

PROFESSOR 40 horas

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIAL	2.135,64	2.178,35	2.221,92	2.266,36	2.311,69	2.357,92	2.405,08	2.453,18	2.502,24	2.552,29	2.603,33	2.655,40	2.708,51	2.762,68	2.817,93
NÍVEL I	2.199,70	2.243,69	2.288,57	2.334,34	2.381,03	2.428,65	2.477,22	2.526,76	2.577,30	2.628,85	2.681,42	2.735,05	2.789,75	2.845,55	2.902,46
NÍVEL II	2.419,67	2.468,07	2.517,44	2.567,78	2.619,14	2.671,52	2.724,95	2.779,45	2.835,04	2.891,74	2.949,58	3.008,57	3.068,74	3.130,11	3.192,72

Proc. nº 48/26
Folha nº 03
VISTO
LIDO NA SESSÃO
DIA 09/05/16
1.º Secretário

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Proc. nº. <u>048/16</u>
Folha nº. <u>04</u> / <u>000000</u>
VISTO

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>09</u> <u>05</u> <u>2016</u>
<u>000000</u>
1.º Secretário

Teixeirópolis/RO, 02 de Maio de 2016



Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

Proc. n° 048/16
Folha n° 05/
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO
117ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

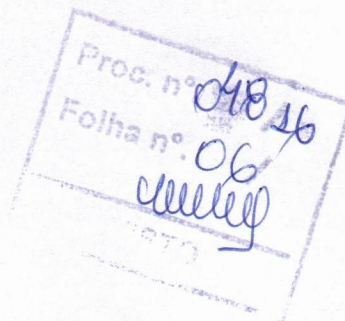
Leitura do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

Leitura do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE



Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 009/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo

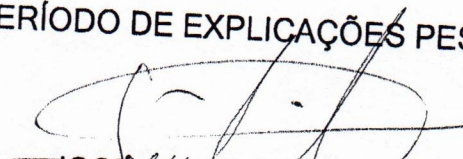
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 010/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

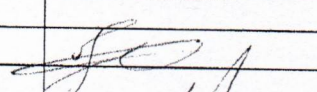
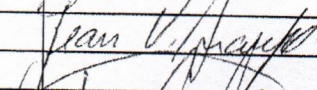
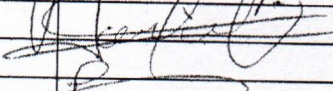
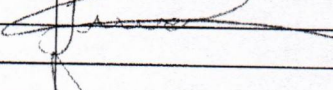
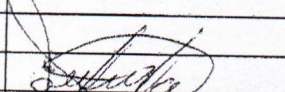
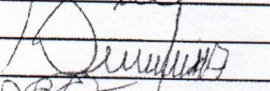
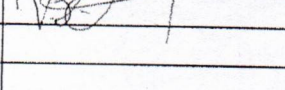
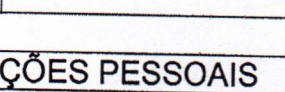
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2016 á 09/05/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2016 á 09/05/2016
Responsável Celso Coser dos Santos

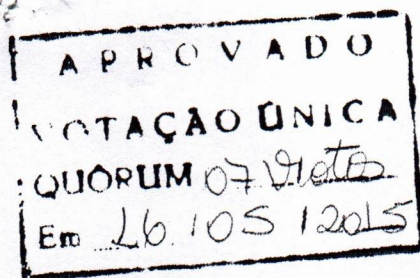
REGISTRO DE PONTO
117ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 09 DE MAIO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

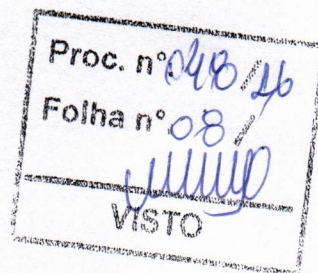
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

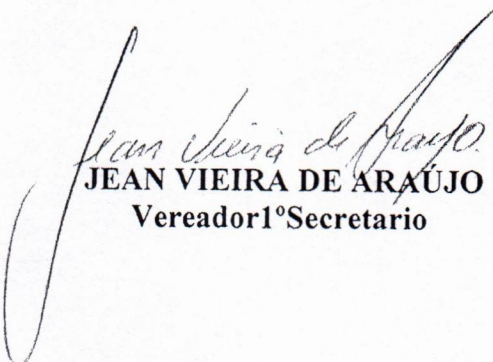


Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 09.05.2016

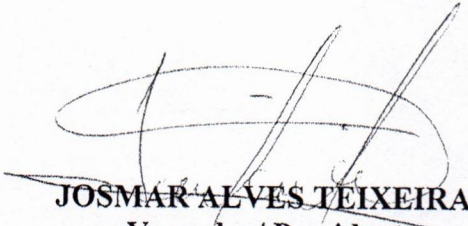


Ata da reunião da 117ª (centésima décima sétima) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 09 (nove) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Euzilene do Carmo Freitas, Valdi Barbosa de Castro, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador de José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdi Barbosa de Castro a fazer a leitura em Salmos capítulo 26. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e da 112ª Sessão, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, incluiu na Pauta a Indicação n 021/2016 de autoria do Vereador Carlos Kleber de Matos. E solicitou do vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. O Vereador José Anízio pede a retirada para melhores análises do **Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 132.582,77 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos). Com o consentimento de todos. O Presidente retirou da Pauta juntamente com seu **Parecer Unificado nº 006/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 003/2016 do Executivo. O Secretario continuou com a **Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 43.304,62 (quarenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza

o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Parecer Unificado nº 009/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 010/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em **Discussão** os **Pareceres unificados números 09 e 010/2016**, não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com **Aprovação** por unanimidade. O Presidente colocou em Discussão, **Projeto de Lei nº 009/2016 do Executivo e o Projeto de Lei nº 012/2016 do Executivo** não tendo Discussão, foram Votados em Votação única com **Aprovação** por unanimidade. Após as Votações o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Com a palavra o vereador Jumar Negrini, agradece a presença de todos. Comenta o Projeto 003/2016. Que em tempo alguns de nossos Companheiros conversamos com o Prefeito, onde o mesmo não estava tendo Conhecimento do projeto de Execução, onde o valor do Projeto está muito alto, e o Prefeito disse que ia verificar o que estava faltando na quadra da Escola Tarcilia do Amaral para fazer um Novo Projeto. Disse ainda que não concorda com o Valor do Projeto, onde no Hospital está apontando falhas na falta de medicamentos. Comenta que nos Vereadores são constantemente cobrados, e não podemos gastar esse valor tão alto nesse Projeto e tapar os olhos para a Saúde Pública de nosso Município. A seguir o Presidente agradece todos pela presença. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário



JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

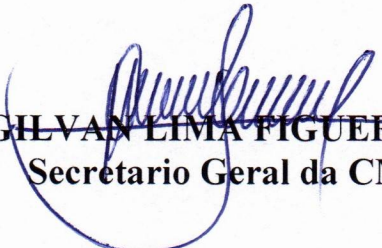
Proc. nº. 04846
Folha nº. 10/
celm
VISTO

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 10 de maio 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

.INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

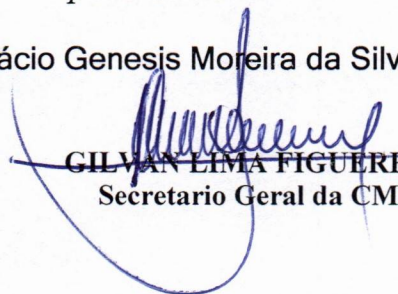
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 10 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

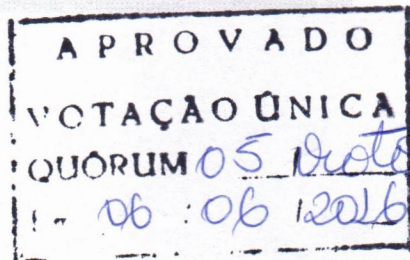
PARECER UNIFICADO Nº. 011/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 013/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 24 de maio do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 013/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

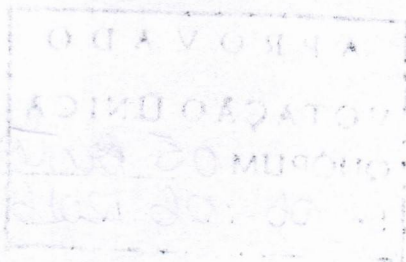
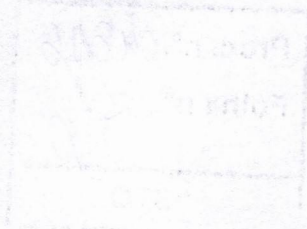
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 24 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
--	--	--

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	--



[Faint handwritten text, possibly a signature or name]

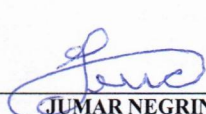
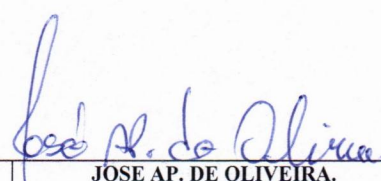
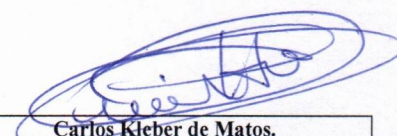
[Faint handwritten text, possibly a signature or name]

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

Sala das Comissões em 24 de maio de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	--

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

Sala das Comissões em 24 de maio de 2016


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Proc. No. 1000
Form No. 1
1000

(Signature)

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 24 de maio de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Page No. 1
Page No. 1
Page No. 1

10/10/10

[Handwritten signature]

PARECER UNIFICADO Nº. 011/2016

Comissão: Justiça e Redação e **Orçamento Finanças**

PROJETO DE LEI Nº. 013/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 24 de maio do corrente ano a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 013/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

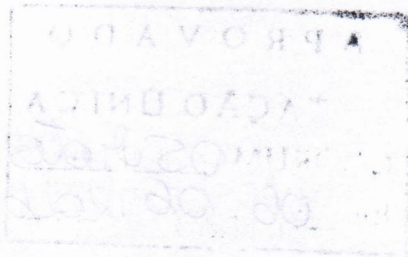
PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 24 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos Membro da CPJR
---	---	--

 JOSE AP. DE OLIVEIRA Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	---	---



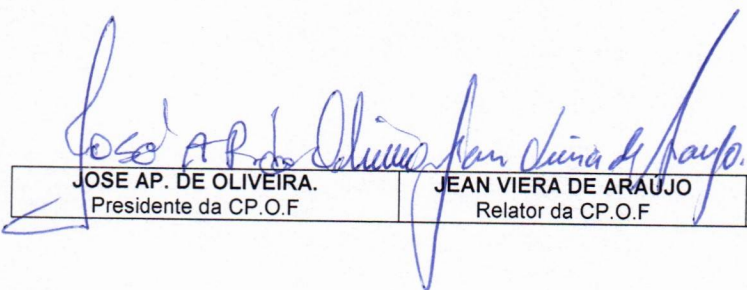
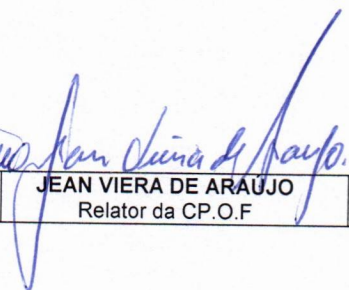
James Lee Mc Clellan
James Lee Mc Clellan

A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

PROCESSOS Nº 048/2016.

Sala das Comissões em 24 de maio de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	--

2º PERÍODO LEGISLATIVO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2016
10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

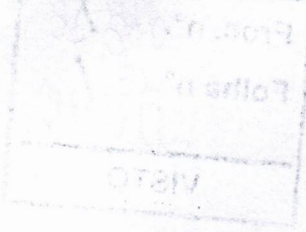
Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.



Leitura do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Leitura para Conhecimento da Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 012/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 013/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 014/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 015/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 016/2016 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo.

Discussão e Votação Única Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

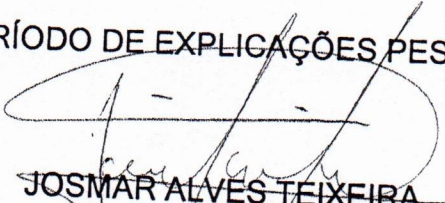
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.


PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

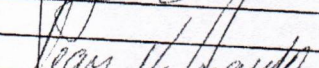
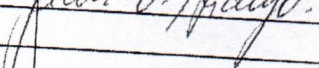
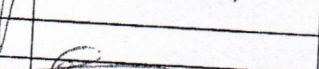
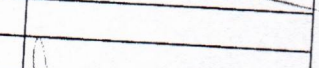
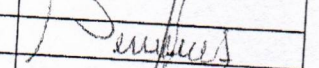
De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Andressa Ferreira Rabelo


PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 02/06/2016 á 06/06/2016
Responsável Celso Caser dos Santos

REGISTRO DE PONTO
121ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proc. n. 174/18
Folha n. 1
VISTO

0

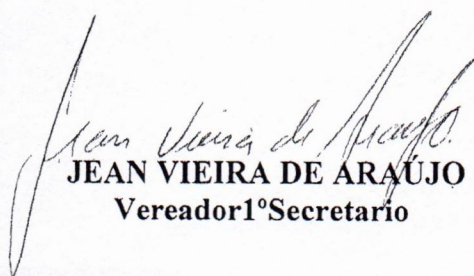
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos
Em 13.106 12016

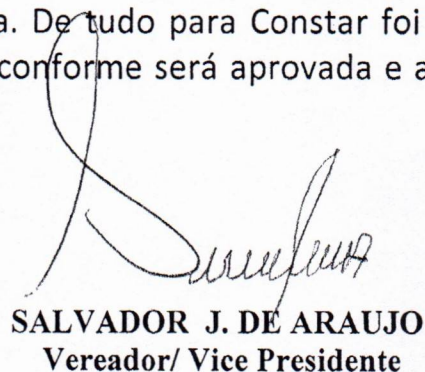
Proc. n° 048/16
Folha n° 22/
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 06.06.2016

Ata da reunião da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 06 (seis) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, e Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 43. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. **Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e

novecentos e quinze reais. **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado nº 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo. **Indicação nº 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou os Pareceres números 011, 012, 013, 014, 015 e 017/2016 em Discussão não havendo colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei nº 010/2016, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovados com três votos contra e dois a favor. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis nº 011, 013, 014, 017 e 018/2016, não havendo Discussão, colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


SALVADOR J. DE ARAÚJO
Vereador/ Vice Presidente

